O Vereador Reginaldo Francisco submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 062/2025
(Gabinete do Vereador Reginaldo Francisco)

Sugere ao Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Galvão da Cruz. e ao Sr. Jorian Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Educação e Esportes, propor a reforma na Creche Mundo da Criança, localizada no bairro Sílvio Bezerra de Melo no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Venho, através desta, solicitar a Vossa Excelência a realização de reformas na "Creche Mundo da Criança", situada no bairro Silvio Bezerra de Melo. A "Creche Mundo da Criança" desempenha um papel fundamental na educação e no desenvolvimento das nossas crianças. No entanto, atualmente a estrutura da creche apresenta diversas necessidades que comprometem o bem-estar dos alunos e a qualidade do atendimento. Dentre as melhorias necessárias, destaco:

• **Melhorias na caixa d'água**: É imprescindível garantir o abastecimento adequado e seguro para atender as necessidades da creche.

• **Pisos da sala**: A substituição ou reparo dos pisos é fundamental para garantir a segurança e o conforto das crianças durante as atividades.

• **Pintura**: Uma nova pintura não só revitaliza o ambiente, mas também proporciona um espaço mais acolhedor e estimulante para os pequenos.

• **Reforma na caixa de gordura**: A manutenção adequada desse sistema é essencial para evitar problemas de saneamento e garantir um ambiente saudável.

• **Cerâmica na frente da escola**: A instalação de cerâmica na entrada da creche irá melhorar a acessibilidade e a estética do local. Essas melhorias são essenciais para proporcionar um ambiente seguro e agradável para as nossas crianças, além de contribuir para o desenvolvimento educacional da comunidade.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que considere essa demanda com urgência e tome as providências necessárias para realizar as reformas na "Creche Mundo da Criança".

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor Jorian Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Educação e Esporte (Rua Vereador José Sales Sobrinho - nº 70 – Manoel Salustino - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 17 de fevereiro de 2025

REGINALDO FRANCISCO:70362050406

Assinado de forma digital por REGINALDO FRANCISCO:70362050406
Dados: 2025.02.17 09:33:17 -03'00'

Reginaldo Francisco
Vereador